

PL 0358/2005

JUSTIFICATIVA

A apresentação e possível aprovação desta propositura irá dar maiores condições de disciplina a Propaganda Institucional do Município de São Paulo e de fiscalização por parte desta Casa.

Conto com apoio de meus nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Líder do PL